

Estado, sobre a prorrogação do chamado lockdown, até o dia 24 de maio de 2020, inicialmente previsto no Decreto nº 729 de 05 de maio de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.209 de 07 de maio de 2020; considerando ainda que alguns Defensores Públicos que haviam solicitado voto presencial, entraram em contato com esta Comissão questionando e manifestando interesse em votar on line por conta da prorrogação do Lockdown, a Comissão deliberou:

Conceder prazo até 18 de maio de 2020, para que os eleitores abaixo indicados possam solicitar o voto on line., via web, por intermédio do endereço eletrônico eleicao2020@defensoria.pa.def.br

ADRIANA MARTINS JORGE JOAO
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES
ALEX MOTA NORONHA

ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

ANAMÉLIA SILVA FERREIRA
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
ARNOLDO PERES JUNIOR

BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
BRUNO BRAGA CAVALCANTE

CAIO FAVERO FERREIRA
CESAR AUGUSTO ASSAD

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
EDGAR MOREIRA ALAMAR

ELIANA MAGNO GOMES PAES
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO
FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA

FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA

JANICE COSTA DA SILVA
JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS
JURACI DE SOUSA CORDOVIL

LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS
LISIANNE DE SA ROCHA

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS
MARIALVA DE SENA SANTOS

MAYANNA BARROS JORGE JOÃO
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO
ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA

PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO

RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

RODIGO VICENTE MAIA MENDES
ROSINEIDE MIRANDA MACHADO

ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

WALBERT PANTOJA DE BRITO
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 16 de maio de 2020.

FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Secretária

Protocolo: 547043

EDITAL Nº 04/2020 – DPG/CE

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CSDP nº 124, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.624 de 16/04/2014, alterada pela Resolução CSDP nº 240 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, e art. 1º da Resolução CSDP nº 242 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196 de 27/04/2020, com alteração pela Portaria nº 093/2020 – GAB/DPG de 18/05/2020, nos termos do art. 6º, § 3º da referida Resolução; e

CONSIDERANDO que o candidato EDGAR MOREIRA ALAMAR protocolou no correio eletrônico da comissão eleitoral (eleicao2020@defensoria.pa.def.br) no dia 18/05/2020, às 13h e 43min, requerimento informando que não deseja mais participar das eleições para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, nos termos do EDITAL Nº 01/2020 – DPG/CE, publicado, quarta-feira, 29/04/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.199, página 42/43 e, consequentemente, retirando sua candidatura.

RESOLVE:

Tornar de conhecimento público, os nomes dos candidatos aptos a concorrerem às eleições para a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022:

ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

CÉLIA SYMONE FILOCREÃO GONÇALVES
A Comissão Eleitoral torna de conhecimento público, ainda, que a eleição

para a Defensoria Pública Geral, biênio 2020/2022, será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2020, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, de forma on-line, via web, e, excepcionalmente, de forma presencial requerida pelo eleitor (art. 1º, §2º das Resoluções 240 e 241 do CSDP), no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará sito na rua Senador Manoel Barata, nº 50, bairro Campina, município de Belém/PA.

Belém, 18 de maio de 2020.

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Presidente da Comissão

SILVIA GOMES NORONHA

Membro

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Secretária

Protocolo: 547140

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2020/TJPA – Pregão nº 012/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais do tipo wildcard para servidores web, pessoa jurídica (e-CNPJ), remoteID, A3 AC- JUS e e-CPF para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo visitas para emissão dos certificados e o fornecimento de 500 (quinhentos) tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows, Linux e Mac OS, pelo período de 12 meses, conforme condições observadas as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.799.897/0001-20, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Av. Pio XII, nº. 563, Qd. 97, Lt. 1 / 2, Vila Aurora Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.425-098, Tel: (62) 3541-3427, E-mail: licitacoes@digisec.com.br // Vigência: início em 11/05/2020 e término em 11/05/2021// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 (1 grau) , 02.126.1417.8652 (2 grau) e 02.126.1417.8653 (Apoio) ; Fonte : 0118 e Natureza de Despesa: 339040// Data da assinatura: 11/05/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordernador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 545667

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 35.968, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados: